



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 157 | 26 de Agosto de 2022

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Katia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Câmara Municipal.....	13



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 361 /2022

CONSIDERANDO, as Normas Previdenciárias e a necessidade de atender integralmente para manutenção de um Regime de Previdência cada vez mais equânime;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal 2645/2015 que obriga o Município a pagar um plano de amortização de R\$ 250 milhões no limite estabelecido em Portaria 408 do então MPS sem impacto financeiro orçamentário processo nº 6449/2022;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização regular e contínua da atualização do banco de dados dos segurados e seus dependentes;

CONSIDERANDO, que o último censo funcional ocorrido deu-se em 2017, porém não atendendo a todos os requisitos e informações necessárias à realização de cálculos atuariais que não tenham que imputar pior cenário para contribuições anteriores, entre outras informações, que acabam por influenciar negativamente no resultado;

CONSIDERANDO, orientações da SPPS e mesmo do TCE em relação aos dados omitidos ao tempo pretérito ao Regime Próprio na Base utilizada por atuários em Exercícios passados;

CONSIDERANDO, a adesão e implantação do SPREV no Fundo de Previdência como referência em nosso Estado e por ser o Ente Credenciado no Pró Gestão;

CONSIDERANDO, que Previdência envolve outras matérias importantes a serem observadas no âmbito municipal a fim de se garantir sustentabilidade, tais como Economia, Estatística, Desenvolvimento, Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO, que é de fundamental importância a participação dos próprios segurados na Gestão Corporativa;

CONSIDERANDO, que todo Regime que em muito onera o Ente Federativo por déficit criando vários aportes e planos milionários de amortização afeta a aplicação de Recurso na própria remuneração do servidor e mesmo saúde e educação, infraestrutura entre outros serviços à toda sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e continuidade do serviço público;

O Prefeito Municipal, nos usos de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com fundamento local na Lei Orgânica c/c Lei Municipal 326/97 e suas alterações c/c Lei Municipal 3900/2022 c/c Portaria da SPPS 1467/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Governança Corporativa do Fundo de Previdência o Comitê Municipal Fiscal de Previdência, Estatística e Planejamento com objetivo de realizar a fiscalização dos dados previdenciários, econômicos, financeiros, estatísticos, orçamentários e de pessoal encaminhados para profissional atuarial responsável pelo DRAA anual.

Paragrafo Único – O comitê também será o responsável pela apresentação de relatório prévio para o Ente federativo, que deverá utilizar como base para confecção de o Impacto Financeiro Orçamentário quando da elaboração de plano de amortização de déficit atuarial anual quando houver.

Art. 2º - O Comitê possui como principal função a realização de pesquisas, censos previdenciário, censo funcional, elaboração de banco de dados dos mais diversos critérios, todos a propiciar e buscar por emissão de relatórios, à composição de estudos e demonstração de resultados. Para isso fica autorizado o levantamento de dados oficiais quanto Receitas Corrente Líquida, Recurso Próprio e sua utilização com Quadro de Pessoal Efetivo, Recursos utilizados para pagamento do Quadro de Pessoal Efetivo, LDO, LOA, e Cálculo Atuariais anteriores à Criação do Comitê.

Paragrafo Único: O Comitê poderá ter acesso à Relatório de Receita Mensal e Anual detalhada com discriminação de recurso e observações legais quando das vedações à gasto com Remuneração de servidor efetivo e/ou restrição à apenas uma classe de servidores.

Art. 3º - O Comitê possui autorização para requerer informação aos setores responsáveis sobre produção, serviço e comércio local que gere receita tributária bem como o valor representativo na Receita do Tesouro.

Paragrafo Único – É autorizado ao Comitê, em conjunto ao Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Unidade Gestora do RPPS, requerer informação Direta de Associação ou Federação de Comércio, bem como a realizar reuniões, seminários, palestras, desde que autorizadas por Gerência a que se subordina.

Art. 4º - O Comitê, além das funções principais enumeradas no art. 2º tem como objetivos institucionais;

I – Realizar anualmente Censo Previdenciário;

II – Promover a atualização cadastral em conjunto a Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Recursos Humanos e Empresa de locação de Software utilizado pela Gestão, quanto aos servidores ativos, inativos e dependentes;

III – Alimentar e promover o funcionamento contínuo do SISPREV;

IV – Obter informações junto aos Órgãos oficiais quanto ao vínculo de cessão dos servidores ativos para outros órgãos, quando a cessão se deu com ônus àquele órgão requisitante, criando banco de dados que permita o controle individual das contribuições passadas por competência;

V – Obter informações junto à Secretaria de Recursos Humanos e Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal e Fundo Municipal de Saúde dos servidores em gozo de licença sem vencimento, elaborando relatório anual para apresentação à Diretoria Executiva quanto à receitas que deixam de ser recolhidas e a diferença do período de tempo e contribuição do servidor quando da aposentadoria pela ausência do cumprimento da obrigação;

VI – Elaborar Gráficos; Quadros; e Planilhas de fácil compreensão aos Órgãos Colegiados, ao Controle Interno Municipal, a Diretoria Executiva e a Secretaria de Planejamento e Finanças, a fim de que tomem ciência do valor desonerado da folha dos ativos mensalmente e em dezembro de forma acumulada, apontando vacância de cargo e redução financeira de custeio dos ativos podendo servir de auxílio a promovido avaliação quanto à reajustes e/ou Concurso Público;

VII – Confrontar a decisão, resultado e/ou relatório recebido quanto ao item IV com cálculo atuarial para só então emitir opinião aos Órgãos Colegiados;

VIII – Promover ações ou programas que viabilizem a economia de gastos excessivos com materiais de expedientes, luz, telefone, entre outras despesas de pequena vultura para que possam ser colocada em pauta à reversão em benefício do servidor;

IX – Promover regularmente cruzamento de dados oficiais do servidor para realização de Avaliação Atuarial como por exemplo, se professor fora de função do magistério mas em readaptação em unidade de ensino – Súmula TCE/RJ;

X – Planejamento de ações previdenciárias para captar outras fontes de receitas visando a segurança e garantia do Regime no futuro;

XI – Adotar medidas, preferencialmente com softwares e/ou sistemas do governo federal de adoção da SPPS, para unificação de informações de servidores ativos, inativos e seus dependentes;

XII – Participação na confecção da proposta orçamentária junto aos órgãos Superiores e Diretoria Executiva;

XIII – Divulgação mensal, sob a direção da Comunicação Autárquica, dos resultados apurados pelo Comitê;

Art. 5º - O Comitê será composto por 06 servidores de carreira que não estejam em função de assessoramento; chefia; direção; coordenação ou função gratificada, bem como não integre comissões disciplinares;

Art. 6º - O Comitê terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidente;

II – Fiscal;

III – Coletor de Dados e apontamentos de resultados estatísticos;

IV – Revisor;

V – Membro conferencista e avaliador;

VI – Membro Relator.

Art. 7º - As funções e ações realizadas pelos membros do Comitê serão desenvolvidas de forma colaborativa e em conformidade a Portaria 185/2015 e MF 577/17 c/c art. 236 da Portaria 1467/2022 e Manual Pró Gestão versão 3.3 e equiparam-se, em natureza e aplicação à Educação Previdenciária e Controle Interno.

Paragrafo Único – O Comitê possuirá Regimento próprio que deverá conter o mínimo de uma reunião mensal e cronogramas de ações na execução de Censo Anual, normatizado por ordem de serviço emanada do próprio comitê, com publicação em site oficial da Autarquia.

Art. 8º - Torna-se obrigatório o lançamento dos Relatórios Econômicos Estatísticos Anuais do Comitê no Portal das Transparência para fins de atender o princípio da publicidade e o acesso a informação.

Art. 9º - O Comitê deverá realizar ao final de cada biênio o Mapeamento por Departamentos da Autarquia e de todo o Regime, tendo critérios discriminados por portaria da Direção Executiva.

Art. 10º - O Comitê deverá apresentar plano de ação anual com base cadastral e dados coletados e revisados a fim de atender os itens não satisfatoriamente atendidos nos índices de situação previdenciária da SPPS.

Art. 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Barra do Piraí/RJ, 25 de agosto de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP: 27135-030 - Tel: (24) 2447-6174

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, composta por:

I – Presidente	Carmem Lúcia Garcia de Sousa
II – 1ª Secretária	Bruna Pereira da Silva Brito Ferreira
III – 2º Secretária	Dalila Saldanha Pereira da Silva
IV – Assessora da Comissão	Vânia Souza Neves Bandeira

Após reunião realizada em 25 de agosto de 2022, vem pelo presente comunicar que:

- Não houve a tempo, inscrição de chapas para o pleito eleitoral 2022-2025.
- Em decorrência da não inscrição de chapa, a Comissão Eleitoral assumirá a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde a partir de 29 de agosto de 2022, conforme o parágrafo 3º do art. 2º, do Regimento Eleitoral.
- A Comissão organizará novo pleito eleitoral em 30 dias, conforme Regimento Eleitoral.
- Fica cancelada a reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2022 conforme art. 5º do Regimento Eleitoral.

Barra do Piraí, 25 de agosto de 2022.


Carmem Lúcia Garcia de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral do CMS/BP


Carmem Lúcia Garcia de Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Matrícula 8917

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 Contabilidade.sms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	04/11/2021	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO BÁSICA

Ação: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	3.100,00	0,00	3.100,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO BÁSICA

Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	28.218,75	0,00	28.218,75

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO BÁSICA

Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	183.318,08	0,00	183.318,08

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo:ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação:ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada:ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	11/11/2021	0000793779	1.851.099,34	19.096,29	1.832.003,05

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo:ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação:ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada:SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	11/11/2021	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação:INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação Detalhada:INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2021	03/11/2021	0000793779	5.038,20	0,00	5.038,20
11/12 em 2021	05/11/2021	0000793779	5.038,20	0,00	5.038,20

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação:INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada:INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	22/11/2021	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	04/11/2021	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	05/11/2021	0000793779	3.177,50	0,00	3.177,50
OUT de 2021	05/11/2021	0000793779	60.372,50	0,00	60.372,50

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO BÁSICA

Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	1.700,00	0,00	1.700,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO BÁSICA

Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	80.397,50	0,00	80.397,50
11/12 em 2021	11/11/2021	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo:ATENÇÃO BÁSICA

Ação:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada:PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2021	11/11/2021	0000793779	106.500,00	0,00	106.500,00

GOVRJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
08/11/2021	08/11/2021	2021OB15990	43.326,30	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021NE09915 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES Nº 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (23634302). Anexo III - Componente I - (23038219). HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ - BARRA DO PIRAÍ. Referente ao 4º trimestre / 2021.
09/11/2021	09/11/2021	2021OB16053	21.631,82	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2253 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos, instituído pela Resolução SES nº 2253 de 07/04/2021, DOERJ de 09/04/2021, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-NAD.001443. DEZEMBRO/21.



09/11/2021	09/11/2021	2021OB16007	21.631,88	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2253 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos, instituído pela Resolução SES nº 2253 de 07/04/2021, DOERJ de 09/04/2021, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-NAD.001443. NOVEMBRO/21.
10/11/2021	10/11/2021	2021OB16356	9.967,03	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) CI 20015/16 CONFORME PROCESSO Contrapartida Estadual para o FMS, do Município de Barra do Piraí correspondente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos para diabetes, constantes no Anexo I e IV da RENAME, conforme Portaria GM/MS nº 1555/2013 de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013 e Deliberação CIB nº 2661 de 26/012/2013, publicada no DOERJ de 15/01/2014.(Complemento de Dezembro de 2016)
10/11/2021	10/11/2021	2021OB16355	9.967,03	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2017NE04462 CONFORME PROCESSO Contrapartida Estadual para o FMS do município de Barra do Piraí correspondente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos para diabetes, constantes no Anexo I e IV da RENAME, conforme Portaria GM/MS nº 1555/2013 de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013 e Deliberação CIB n.º 2661 de 26/12/2013, publicada no DOERJ de 15/01/2014. (Janeiro a parte de junho/2017). (MÉDIO PARAÍBA).
10/11/2021	10/11/2021	2021OB16323	226.177,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL 1589 CONFORME PROCESSO CONFORME PROCESSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O FMS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI CORRESPONDENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO QUE DIZ RESPEITO AO FINANCIAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABETES, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SES Nº 1589 DE 19/10/2017 E PUBLICADA NO D.O DE 20/10/2017, PARA COMPLEMENTAR O CONSTANTE NO ANEXO I E IV DA RENAME, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1555/2013 DE 30/07/2013, PUBLICADA DO DOU DE 31/07/2013 E DELIBERAÇÃO

				CIB Nº 2661 DE 26/12/2013, PUBLICADA NO DOERJ DE 15/01/2014. (JANEIRO A DEZEMBRO 2017) - (MÉDIO PARAÍBA)
10/11/2021	10/11/2021	2021OB16403	236.144,03	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL/SES/1705 CONFORME PROCESSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O FMS DO MUNICIPIO DE BARRA DE PIARI CORRESPONDENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, NO QUE DIZ RESPEITO AO FINANCIAMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA DIABETES, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 46.094 DE 22/09/2017, E REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SES Nº 1705 DE 03/07/2018, DOERJ DE 20/10/2017, CUJOS REPASSE CONSTAM DESCRIMINADOS NA PLAN. AS 11/13., DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESA CONFORME DOCUMENTO AS FLS. 10 (MEDIO PARAIBA). Competência: COMPLEMENTO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.
22/11/2021	22/11/2021	2021OB17467	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2472/21 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2472 de 08/10/2021 e publicada no D.O. de 13/10/2021, referente ao incentivo Financeiro para o Município de Barra Piraí, a fim de ajudar no custeio estadual da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas municipais em funcionamento e em processo de habilitação. REFERENTE A DEZEMBRO/2021.
22/11/2021	22/11/2021	2021OB17466	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2472/21 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2472 de 08/10/2021 e publicada no D.O. de 13/10/2021, referente ao incentivo Financeiro para o Município de Barra Piraí, a fim de ajudar no custeio estadual da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas municipais em funcionamento e em processo de habilitação. REFERENTE A NOVEMBRO /2021

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de dezembro de 2021.

**Carlos Renato Moreira Ferreira
Subsecretário Municipal de Saúde**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência - THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES

Barra do Piraí, 25 de Agosto de 2022.

OFICIO CIRCULAR Nº. 002 / GP / 2022.

ASSUNTO: Composição da Mesa Diretora

Servimo-nos do presente para, comunicar que no dia 23 de Agosto de 2022, foi empossada os EDIS - 1º VICE: - PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEN E 2º VICE: KÁTIA MIKI, a nova Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2020 / 2022 que ficou assim composta:

PRESIDENTE: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES

1º VICE: - PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEN

2º VICE: KÁTIA MIKI

3º VICE: LUIZ CARLOS GOMES

1º SECRETÁRIO: PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES

2º SECRETÁRIO: ELVES COSTA DOS SANTOS

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva (Beto Jabá), Pedro Fernando de Souza (Pedrinho - AdI), Thiago Felipe Ponciano Soares, Katia Cristina Miki da Silva, Jeordane Perino, Joel de Freitas Tinoco, Elves Costa dos Santos, Luiz Carlos Gomes (Paulista Dos Pets), Roseli Braga de Figueiredo (Enfermeira), Paulo Rogério de Oliveira Ganen, Jair Ferreira Borges (Paulista)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos reiterando protestos de distinta consideração e apreço.

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES

Presidente

Praça Nilo Peçanha, 7 - Centro - CEP 27123-020 - Barra do Piraí - RJ
☎ (24) 2443-9650 ☎ FAX(24)2443-9673 ✉ camara_bp@lg.com.br



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

